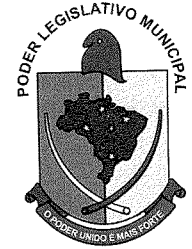




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 1º DE ABRIL DE 2019.

Considerando as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento emitiram parecer acerca dos seguintes projetos:

- **Projetos de Lei Complementar nº 2/2019;**
- **Projetos de Lei Ordinária nº 4/2019; e**
- **Projetos de Lei Ordinária nº 7/2019.**

Considerando que desta forma o projeto se torna apto a ser discutido, em acordo com o Artigo 165 do Regimento Interno, faço a inclusão do referido Projeto de Lei para ser apreciado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 1º de abril de 2019.

Abelardo Luz, 29 de março de 2019.

QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente